

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 28 de Agosto de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1633



DECRETO Nº 1872, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate Contra Arboviroses no Município de Anaurilândia/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias contra arboviroses publicada pelo Ministério da Saúde em 2009;

CONSIDERANDO as diretrizes e normas de controle epidemias de doenças tropicais;

CONSIDERANDO a necessidade de envolvimento do Poder Público e sociedade organizada em ações de mobilização, monitoramento e controle de combate ao vetor da arboviroses;e,

CONSIDERANDO a importância da constituição, contribuição, atuação, monitoramento e controle do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate Contra Arboviroses no Município de Anaurilândia-MS.

DECRETA

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Anaurilândia, o Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate Contra a Arboviroses.

Parágrafo único. Comitê reunir-se-á ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, ou extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente, com registro em ata dos assuntos deliberados.

Art.2º O Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate Contra Arboviroses tem por objetivo:



Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 01/03



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 28 de Agosto de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1633



I – Coordenar a implementação das ações de educação em saúde e mobilização social voltada ao controle da doença, de maneira a criar maior responsabilização de cada família, empresários e trabalhadores na manutenção de seu ambiente doméstico, comercial ou de lazer, a fim de eliminar potenciais criadouros do vetor transmissor da referida doença, em especial as ações relativas ao Dia Nacional de Mobilização Contra Arboviroses.

II – Coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças tropicais.

Art.3 O referido Comitê será compostos pelas instituições e entidades relacionadas no Termo de Posse e Decreto de nomeação dos membros.

Art.4 Presidirá o Comitê o Gestor Municipal de Saúde ou outro membro que este indicar.

Art.5 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia-MS, 24 de agosto de 2023

EDSON STEFANO TAKAZONO

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 02/03



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 28 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:007 Edição: n°1633

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 20.138.254/0001-88

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 953.000,00 (Novecentos e cinquenta e três mil reais).

Anaurilândia - MS, 25 de agosto de 2023.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção do prédio do Centro de Múltiplo Uso do Distrito de Vila Quebracho, no município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor:

NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 20.138.254/0001-88

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 953.000,00 (Novecentos e cinquenta e três mil reais).

Anaurilândia - MS, 25 de agosto de 2023.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinada, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: A presente MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, tem por Objeto a contratação de empresa especializada, para aquisição de Mata-burros construído com 04 vigas de trilho ferroviário TR 45 na sustentação de peso e 12 vergalhões CA/50 de 1. ¼ na cobertura, medindo 3,00 metros de largura por 2,50 metros de comprimento, solda de alta penetração Denver, pintura premier antiferrugem cinza escuro e faixas laterais sinalizadoras, capacidade de peso 60 toneladas. Sem a base de concreto, onde os mesmos serão instalados nas estradas vicinais da zona rural, no intuito de facilitar o acesso as regiões, para o escoamento da produção agropecuária, agrícola, transporte escolar, bem como o acesso aos centros comerciais, do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, em estrita observância ao Termo de Referência anexo I do Pregão Presencial n.º 016/2023.

JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS ME - 15.252.033/0001-04 - COM VALOR DE: 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 25 de agosto de 2023.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 03/03